



Decreto nº 4.726/2026
De 07 de julho de 2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.541/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ALVARO MACHADO, prefeito do Município de Pilar do Sul/SP, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, IV e XXXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Os arts. 2º e 3º do decreto 4.541/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica autorizada a concessão de Auxílio Financeiro para alimentação, a atletas e equipes amadoras que representarão o Município de Pilar do Sul, nos Jogos Regionais 2026, a realizar-se no mês de Julho de 2026, no Município de Santana do Parnaíba/SP.

Parágrafo Único. O valor a ser disponibilizado será utilizado exclusivamente no pagamento de alimentação, gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas.”

“Art. 3º Os servidores da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude que acompanharão as delegações e atletas que representarão o Município de Pilar do Sul nos Jogos Regionais 2026 serão designados através de competente portaria, nos termos do artigo 6º da Lei nº 2.447, de 03 de abril de 2009, sendo os referidos adiantamentos limitados à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por servidor.”

Artigo 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 07 de julho de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

THIAGO RAFAEL DE SOUZA
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C841FAB21DC447578991695669C87D6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C841FAB21DC447578991695669C87D6F>